

Unidade	Projetos Submetidos	Somatório das médias de estudantes matriculados nos componentes curriculares vinculados aos projetos	Fator Proporcional	Distribuição Equitativa	Distribuição Proporcional (com decimais)	Distribuição Proporcional (inteiros)	Bolsas Concedidas
ADM	9	318,75	0,72%	3	0,95	1	4
ARQ	23	1278,42	2,87%	3	3,79	4	7
BIO	11	783,00	1,76%	3	2,32	2	5
COM	7	156,25	0,35%	3	0,46	0	3
DAN	0	0,00	0,00%	0	0,00	0	0
DIR	34	5603,50	12,59%	3	16,62	17	20
EBA	4	90,00	0,20%	3	0,27	0	3
ECO	3	90,25	0,20%	3	0,27	0	3
ENF	12	451,00	1,01%	3	1,34	1	4
ENG	23	1361,50	3,06%	3	4,04	4	7
FACED	9	437,50	0,98%	3	1,30	1	4
FAR	8	366,50	0,82%	3	1,09	1	4
FCC	10	553,00	1,24%	3	1,64	2	5
FFCH	11	1130,00	2,54%	3	3,35	3	6
FOF	27	1373,00	3,09%	3	4,07	4	7
FIS	11	3304,58	7,43%	3	9,80	10	13
GEO	20	608,75	1,37%	3	1,81	2	5
IC	23	1866,17	4,19%	3	5,54	6	9
ICI	1	7,00	0,02%	3	0,02	0	3
ICS	73	4642,75	10,43%	3	13,77	14	17
ICTI	15	381,58	0,86%	3	1,13	1	4
IHAC	19	3702,58	8,32%	3	10,98	11	14
IMRS	30	921,50	2,07%	3	2,73	3	6
IMS	40	1570,83	3,53%	3	4,66	5	8
IPS	15	795,25	1,79%	3	2,36	2	5
ISC	8	901,00	2,02%	3	2,67	3	6
LET	26	2697,75	6,06%	3	8,00	8	11
MAT	15	4372,17	9,82%	3	12,97	13	16
MED	16	1254,83	2,82%	3	3,72	4	7
MEV	62	2469,08	5,55%	3	7,32	7	10
MUS	0	0,00	0,00%	0	0,00	0	0
NUT	25	774,25	1,74%	3	2,30	2	5
QUI	5	154,25	0,35%	3	0,46	0	3
TEA	4	87,08	0,20%	3	0,26	0	3
<b>TOTAL</b>	<b>599</b>	<b>44504,07</b>	<b>100,00%</b>	<b>96</b>	<b>-</b>	<b>131</b>	<b>227</b>

Fonte: STI, 2024

O cálculo para distribuição das bolsas por Unidade Universitária foi realizado conforme o item 3.5 do Edital PROGRAD/UFBA Nº 001/2024. Foram alocadas 227 bolsas de monitoria para o primeiro semestre letivo de 2024. Dessas, 96 bolsas foram distribuídas equitativamente, restando 131 bolsas para serem distribuídas de forma proporcional. Para isso, multiplicou-se 131+1 pelo fator proporcional de cada Unidade que submeteu projetos. O +1 foi empregado para corrigir a distorção gerada pela aproximação das partes decimais em números inteiros, fazendo com que o somatório dos inteiros resultasse em um total de bolsas menor do que a quantidade real disponível. As partes decimais iguais ou maiores que 0,5 foram aproximadas para cima, enquanto as menores que 0,5 foram aproximadas para baixo.

# CRONOGRAMA GERAL

DATAS	AÇÕES	
	PROGRAD	CONGREGAÇÕES
<b>05/01/2024</b>	Publicação do edital	-
<b>08/01/2024 a 26/01/2024</b>	-	Submissão dos projetos aprovados, conforme item 2.10 deste Edital
<b>23/02/2023</b>	Divulgação do quantitativo de bolsas por Unidade Universitária, conforme a Seção 3 deste Edital	Assim que divulgado o quantitativo pela PROGRAD, as Congregações podem proceder com a distribuição interna das bolsas e em seguida, autorizar o início das seleções.
<b>CADASTRO DOS MONITORES DEPARTAMENTOS E COORDENAÇÕES ACADÊMICAS</b>		
<b>11/03/2024 a 22/03/2024</b>	Cadastro dos monitores bolsistas, conforme os itens 4.5 e 5.6 deste Edital	
<b>25/03/2024 a 11/04/2024</b>	Cadastro dos monitores voluntários, conforme os itens 4.6 e 5.7 deste Edital	
<b>OBSERVAÇÕES</b>	<p><b>Lembrando que os monitores podem iniciar suas atividades antes do cadastro junto à PROGRAD, desde que tenham sido regularmente selecionados</b></p> <p><b>11/04/2024 é a data-limite para o cadastro de monitores voluntários. Após esse dia, não será mais possível cadastrar monitores não remunerados, ressalvados os casos de substituição</b></p>	